



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Avançado Veranópolis
Conselho de *Campus*

RESOLUÇÃO Nº 002 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE *CAMPUS* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS* AVANÇADO VERANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, *ad referendum*, o resultado final do Edital Nº 022/21 do Processo Classificatório de Afastamento de Servidores Técnico-administrativos em Educação do *Campus* Avançado Veranópolis do IFRS, conforme segue:

Não houve candidatos inscritos.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Daniel de Carli
Presidente do Conselho de *Campus*
Campus Avançado Veranópolis